



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 087/2000

DESIGNA a servidora **REGINA CÉLIA DAL SECCO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999, à vista do resultado da eleição realizada no dia 14 de dezembro de 1999 para Diretores de Escolas Municipais,

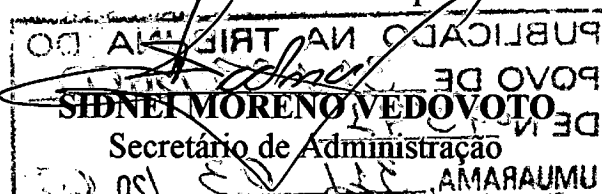

RESOLVE:


1 - DESIGNAR a profissional de Educação **REGINA CÉLIA DAL SECCO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.744.984, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Papa Pio XII – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na sede deste Município, integrada à Rede Municipal de Ensino, pelo período de 01 de março de 2000 à 31 de dezembro de 2001, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da Tabela de Vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme artigo 15, § 1º, da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999.

2 - REVOGAR a portaria nº 018 de 24 de janeiro de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDO VOTO
Secretário de Administração


MARIA CLORY ZANFERRARI
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 087/2000

DESIGNA a servidora REGINA CÉLIA DAL

SECCO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999, à vista do resultado da eleição realizada no dia 17 de dezembro de 1999 para Diretores de Escolas Municipais.

RESOLVE:

1 - DESIGNAR a profissional de Educação REGINA CÉLIA DAL SECCO, portadora da Cédula de Identidade nº 1.744.984 para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Papa Pio XII - Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na sede deste Município, integrada à Rede Municipal de Ensino, pelo período de 01 de março de 2000 à 31 de dezembro de 2001 percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da Tabela de Vencimentos, proporcional a jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme artigo 12, § 1º da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999.

2 - REVOCAR a portaria nº 018 de 24 de janeiro de 2000.

PAGO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2000.

Antônio
ANTÔNIO TERRA DO SCARATA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO	
POVO DE	31/03/2000
DE Nº	087/2000
Secretaria de Administração	
UMUARAMA,	31/03/2000
<i>Ellen Paulina Alves</i>	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO